



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Secretaria de Gestão de Pessoas
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento
Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Desempenho de Servidores

PROJETO BÁSICO

CURSO *IN COMPANY*:

CONTRATAÇÃO PÚBLICA INCLUSIVA NA JUSTIÇA ELEITORAL

1. Objeto a ser contratado

Trata-se de contratação do curso "Contratação Pública Inclusiva na Justiça Eleitoral", a ser realizado pela empresa Terra Rocha Advogados (CNPJ: 32.510.743/0001-06), na modalidade online, *in company*, para até 60 (sessenta) participantes, com carga horária de 12h (doze).

2. Apresentação

O treinamento **consta no PAC** – Plano Anual de Capacitação – Exercício 2023 sendo uma demanda importante da Secretaria de Gestão Administrativa.

3. Justificativa

Este treinamento foi solicitado pela SGA, considerando a imperiosa necessidade do TRE-BA possuir servidores capacitados para servidores da área de contratações do Tribunal, gestores e fiscais de contratos, além de servidores da ASJUR1, ASSESD, ASSINC, SAU e da Comissão de Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual.

O curso visa reparar os envolvidos para entender e atuar nos aspectos dos Contratos Públicos, voltados para as melhores práticas afirmativas e não discriminatórias e seu impacto na organização e nas atividades cotidianas.

Os participantes do curso compreenderão a legislação brasileira acerca das contratações públicas e políticas afirmativas que incidem no âmbito da Justiça Eleitoral para a efetividade de sua atividade dentro da instituição.

Assim, devido ao modo com que o curso contribuirá para o aperfeiçoamento desses servidores públicos, é inequívoca a importância do evento de capacitação a ser contratado.

A empresa que se pretende contratar para realizar o curso é a TERRA ROCHA ADVOGADOS que já realizou treinamento esse ano em Lei Geral de Proteção de dados e com excelentes *feedbacks*.

Quanto aos instrutores do treinamento:

CÂNDIDA TERRA

Sócia fundadora do TERRARROCHA ADVOGADOS. Conselheira Efetiva Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RJ. Presidente da Comissão de Proteção de Dados e Privacidade da ABAMI. Membro da Comissão Privacidade e Proteção de Dados da OAB/RJ e da Comissão de Direito Digital do IAB. Membro da Comissão de Direito Imobiliário e Urbanístico da OAB/RJ. Graduada pela PUC/RS, com MBA em Gestão de Negócios pelo IBMEC. Atuação de mais de 25 anos como executiva jurídica em empresas de grande porte nacionais e multinacionais. Reconhecida em 2020 como uma das advogadas mais admiradas do Brasil na categoria Direito Digital pela Revista Análise Editorial e como uma das advogadas mais admiradas no Estado do Rio de Janeiro.

MARCELLE BLANCHE

Advogada Sócia e coordenadora de projetos de adequação à LGPD do TERRARROCHA ADVOGADOS, com certificações ISO 27001, ISO 27005, LGPD e GDPR Foundation. Especialização em Proteção de Dados Herança Digital e Direito ao Esquecimento pela PUC-Rio e ITS-Rio. Professora em Cursos na Escola Superior da Advocacia da OAB/RJ. Coordenadora de Comitê da ANADD(Associação Nacional de Advogados de Direito Digital). Pós-graduada em Direito Processual Civil– Desembargador Alexandre Câmara, pela Universidade Cândido Mendes. Pós-graduanda em Lei Geral de Proteção de Dados. Coautora de livros de Direito Civil e Proteção de Dados. Membro da Comissão de Proteção de Dados e Privacidade da OAB/RJ.

MARIANA LUCAS

Advogada Sócia e Consultora em Proteção de Dados no TERRA ROCHA ADVOGADOS. Vice-presidente da Comissão de Direito Digital da Associação Brasileira dos Advogados - ABA/RJ. Membro da Comissão de Proteção de Dados e Privacidade da OAB/RJ. Especialista em Direito dos Contratos pela Pontifícia Universidade Católica PUC/RJ. Membro e pesquisadora do Grupo de Estudos de Direito Desportivo GEDD/FND - UFRJ. Coa-autoras de livros de Direito Digital/Proteção de Dados Pessoais e Direito Desportivo.

WILLIAM ROCHA

Doutorando em Ciências Jurídicas e Mestrado em Direito Empresarial Econômico- UCA (Univ. Católica da Argentina). Mestrando em Ciência da Informação IBICT/UFRJ. Especialista com MBA em Direito do Consumidor e da Concorrência pela FGV/RJ. Professor de Cursos de Pós-Graduação, graduação e de Extensão nas áreas de Direito do Consumidor e Digital. Membro da Comissão de Direito Digital Associação Brasileira dos Advogados -ABA/RJ. Sócio fundador do TERRA ROCHAADVOGADOS. Membro da Comissão da Proteção de Dados e Privacidade da OAB/RJ. Conselheiro do Gov Dados e Diretor Vogal do IBEF/Rio (Instituto Brasileiros de Executivos em Finanças), para LGPD e Contratos. Membro da Comissão de Defesa do Consumidor da OAB/RJ. Ex-procurador Adjunto e Encarregado de Dados da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA.

Com o intuito de contratar a empresa e os docentes sugeridos por este Tribunal para ministrar o treinamento em questão, qual seja, respectivamente a TERRA ROCHA ADVOGADOS, , a modalidade que se aventa como a mais apropriada é a do permissivo legal da inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei 8.666/93.

O treinamento **consta no PAC** – Plano Anual de Capacitação – Exercício 2023 senda uma demanda importante da Secretaria de Gestão Administrativa.

.

4. Objetivos

O curso visa capacitar os profissionais do Tribunal Regional Eleitoral na gestão de contratações públicas, enfatizando a importância de políticas públicas e ações afirmativas, bem como o combate às diversas modalidades de discriminação e ao assédio moral e sexual no ambiente de trabalho.

5. Conteúdo Programático

Módulo 1 - Introdução às Contratações Públicas (1h30min):

- Aspectos gerais das licitações e contratos administrativos
- Princípios e fundamento constitucional.
- Planejamento e procedimentos preliminares das licitações.
- Fase interna e fase externa.
- Principais diferenças entre a Lei nº 8.666/1993 e a Lei nº 14.133/2021, Lei nº 10.520/2002 (Lei do Pregão) e Decreto nº 10.024/2019 (Pregão Eletrônico).
- Modalidades e tipos de licitação (nas Leis 8.666/1993 e 14.133/2021).
- Contratos administrativos: Principais erros cometidos e disposições gerais.
- Formas de contratação direta. Inexigibilidade e dispensa de licitação.
- Licitação deserta e fracassada.
- Questões práticas e observações dos Tribunais de Contas.
- Criação do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Módulo 2 - Ações Afirmativas e Políticas Públicas - Parte I (1h30min):

- Definições e garantias da Constituição Federal;
- Definições, garantias e obrigações amparadas pela Lei nº 8.112/1990;
- Ações afirmativas e políticas públicas na Administração Pública;
- Implementação de práticas afirmativas e medidas de combate à discriminação e ao assédio, tanto na fase de planejamento quanto na de execução do contrato administrativo (art. 25º, § 9º, I, da Lei nº 14.133/2021);
- Responsabilidade social do Estado, exemplos;
- Evidências das boas práticas.

Módulo 3 - Ações Afirmativas e Políticas Públicas - Parte II (1h30min):

- Lei nº 14.611/2023: igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens;
- Canais específicos para denúncias;
- Promoção e implementação de programas de diversidade e inclusão no ambiente de trabalho;
- Capacitação de gestores;
- Aferição de resultados;
- Danos morais e canais de denúncia;
- Fomento à capacitação e formação de mulheres para ingresso, permanência e ascensão no mercado de trabalho em igualdade de condições com os homens.

Módulo 4 - Combate à Discriminação e outras formas de violência no ambiente de trabalho - Parte I (1h30min):

- Identificação;
- Características;
- Consequências;

- Prevenção;
- Lei nº 7.716/89 (Lei do Preconceito e Discriminação);
- Exemplos de práticas de discriminação e outras formas de violência;
- A violência psicológica no trabalho;
- Gestão e suas implicações para a discriminação no ambiente de trabalho.

Módulo 5 - Combate à Discriminação e outras formas de violência no ambiente de trabalho - Parte II (1h30min):

- Atuação e mecanismos de enfrentamento;
- Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- A participação política das pessoas com deficiência na Justiça Eleitoral;
- A participação política de pessoas transgênero e o direito ao uso de nome social no processo eleitoral;
- A participação política da população indígena na Justiça Eleitoral;

Módulo 6 - Combate à Discriminação e outras formas de violência no ambiente de trabalho - Parte III (1h30min):

- Discriminação Etária no âmbito Eleitoral;
- Definições, como identificar;
- Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da pessoa idosa);
- Como combater discriminação etária no ambiente de trabalho;
- Impactos para o serviço Público;
- Impactos para as vítimas;
- Etarismo no Brasil e no mundo;
- Criminalização do Etarismo.

Módulo 7 - Combate ao Assédio Moral (1h30min):

- Definição, identificação, dimensões e prevenção, artigos 216-A e 217-A do Código Penal Brasileiro;
- Assédio Organizacional;
- Assédio Moral na Administração Pública;
- As consequências físicas, emocionais e psicológicas decorrentes do Assédio Moral;
- O perfil do assediador e/ou abusador;
- Atitudes que expressam o Assédio Moral;
- Alvos mais frequentes (tipos de colaboradores);
- O impacto do Assédio Moral no clima emocional do órgão ou entidade pública;
- A responsabilidade dos Gestores e possíveis consequências;
- Proteção legal (legislação federal e estadual);
- Diferenças entre assédio moral, assédio sexual, stalking e importunação sexual.

Módulo 8 - Combate ao Assédio Sexual (1h30min):

- Definição;
- Formas de prevenção ao Assédio Sexual;
- Políticas de prevenção, procedimentos de denúncia, artigo 146 do Código Penal Brasileiro, criação de um ambiente de trabalho seguro e inclusivo.
- Assédio sexual e a nova Lei nº 14457/22: obrigatoriedade do combate e prevenção ao assédio sexual no ambiente de trabalho;
- Requisitos para a sua configuração;
- Consequências do Assédio Sexual no âmbito da Administração Pública;

- Meios de provas para caracterização do Assédio Sexual;
- A responsabilidade dos Gestores;
- Proteção legal (legislação federal e estadual);
- Medidas de combate ao Assédio sexual.

6. Local

Curso online cujo link será oferecido pela empresa a ser contratada.

7. Período, horário de realização e carga horária conforme cronograma abaixo:

1.ª Parte:

19/10/2023 das 14h às 17h;

20/10/2023 das 09h às 12h;

2.ª Parte:

26/10/23 das 14h às 17h;

27/10/23 das 09h às 12h.

8. Público Alvo

O curso será ministrado para os servidores da SGA, ASJUR, SAU, ASSESD e demais servidores totalizando até 60 (sessenta) participantes.

9. Metodologia

Ao longo do curso serão apresentados aspectos teóricos e práticos da adequada elaboração dos instrumentos relacionais da Legislação sobre essa atividade na justiça eleitoral.

O curso será ministrado por profissional especializado que possui conhecimentos técnicos e jurídicos.

10. Instrutoria

O Curso será ministrado pelos instrutores Cândida Terra, Marcelle Blanche, Mariana Lucas, William Rocha. e seus currículos profissionais estão detalhados no item 3.

11. Avaliação

A avaliação da capacitação (*feed back*) será realizada através de formulário de avaliação de reação da EFAS – COEDE.

12. Coordenação

Coordenadoria de Educação, Desempenho e Desenvolvimento – COEDE através da Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Desempenho de Servidores – EFAS.

13. Investimento

O investimento total é de **R\$ 13.800,00 (treze e mil e oitocentos reais)**, a serem pagos até o 05º (quinto) dia útil após o recebimento da nota fiscal pela contratante.

14. Responsável pela execução do treinamento

Empresa: TERRA ROCHA Advogados
CNPJ: 32.510.743/0001-06
Endereço: Rua São José 20, sala 1091, Centro, RJ
CEP: 20010-901
E-mail: marcelle.blanche@tsradvogados.adv.br
Telefone: 21 3173-5328
Dados Bancários:
Banco: Itaú
Agência: 0706
Conta Corrente: 14359-1
Representante da Empresa: Marcelle Blanche

15. Condições para contratação

- Apresentação pela Contratada de Proposta para prestação de serviço de treinamento;
- Ciência e de acordo no Projeto Básico elaborado pelo TRE BA;
- Apresentação dos seguintes documentos: Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT; Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Municipais; Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas; Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; Consulta ao Sistema de Cadastramento de Fornecedores (SICAF), demonstrando a inexistência de eventual imputação de penalidade de proibição de contratar com a Administração.

16. Obrigações da contratada

- Remuneração do Instrutor;
- Link do curso;
- Material didático eletrônico em formato PDF;
- Metodologia aplicada / Resultados alcançados;
- Certificados eletrônicos em Formato PDF. Ao final dos Treinamentos será fornecido um certificado de participação aos alunos com 75% de presença nos cursos e um certificado profissional aos alunos que obtiverem os certificados de participação;
- Manter, na mais absoluta confidencialidade, todas as informações, dados, documentos, metodologia e demais elementos a que tiver conhecimento ou acesso em razão da execução deste curso;
- Não divulgar as informações acima referidas, a quem quer que seja em época ou sob hipótese alguma, salvo mediante autorização por escrito do TRE-BA;
- Encaminhar nota fiscal após a realização do evento.

17. Obrigações da contratante

- Acesso à rede mundial de computadores (Internet) aos participantes inscritos;
- Responsável pela exatidão e atualização das informações cadastradas pelo participante no portal, tais como, nome completo, RG, CPF, endereço, telefone, cargo e departamento;
- Informar os servidores envolvidos sobre as datas e os locais do treinamento;
- Confeccionar as folhas de frequência;
- Efetuar o pagamento no prazo definido no item 13;
- Apoio no treinamento (recepção/ credenciamento/ apoio ao facilitador).
- Computador com bom desempenho;
- Conexão de internet.

18. Sanções em caso de atraso na execução ou de inexecução total ou parcial do contrato

- Atraso injustificado de até 5 (cinco) dias na execução do objeto contratado – multa de 1% sobre o valor total do contrato por dia de atraso. Ultrapassado esse prazo, o serviço poderá não mais ser recebido, a critério da Administração;
- Cumprimento parcial do objeto contratado – multa de 10% sobre o valor total do contrato;
- Descumprimento total do objeto contratado – multa de 20% sobre o valor total contratado.

Salvador, 24 de agosto de 2023.

Tania Regina Reis e Rocha Martins
Técnico Judiciário